



GOVERNO MUNICIPAL
INDEPENDÊNCIA
JUNTOS FAZENDO ACONTECER

PAÇO MUNICIPAL DEP. ALCEU VIEIRA COUTINHO
GOVERNO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2021
PROCESSO Nº SS-PE002/21-SRP
PREGÃO ELETRONICO Nº SS-PE002/21-SRP
VALIDADE: 12 (doze) meses

Aos 26 (doze) dias do mês de Abril do ano de 2021 (dois mil e vinte e um), na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de INDEPENDÊNCIA/CE, localizada na Rua do Cruzeiro, 244, Centro, INDEPENDÊNCIA/CE, nos termos do art. 15 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores; Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e as demais normas legais aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO ELETRONICO n.º SS-PE002/21-SRP, foram registrados os preços da(s) empresa(s), de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s), observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro de preços e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1- A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, VISANDO ABASTECER E MELHORAR NO ATENDIMENTO DO COMBATE À PROPAGAÇÃO DA TRANSMISSÃO DA COVID-19, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA/CE, processo de PREGÃO ELETRONICO n.º SS-PE002/21-SRP, que passa a fazer parte, para todos os efeitos, desta Ata, juntamente com as propostas das licitantes vencedoras, bem como com os mapas de apuração de lances ofertados e/ou verbais apresentados pelas licitantes.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1- O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

2.2- A partir da vigência da Ata de Registro de Preços, o licitante se obriga a cumprir integralmente todas as condições estabelecidas, sujeitando-se, inclusive, às penalidades pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

2.3- As quantidades previstas no Anexo I – TERMO DE REFERÊNCIA são estimativas máximas para o período de validade da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ADMINISTRAÇÃO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

JOSE D
ALMEIDA:
20147422
353

Assinado de forma digital por JOSE D ALMEIDA:20147422 2353 Dados: 2021.05.04 13:46:24 -03'00'

MED DONTO
COMERCIO DE
PRODUTOS
HOSPITALARES
LTDA:693663260
00133

Assinado de forma digital por MED DONTO:69366326000133 Dados: 2021.05.04 13:46:24 -03'00'

MAX
JEFFERSON
ASSUNCAO
DA
SILVA:73493
295391

Assinado de forma digital por MAX JEFFERSON ASSUNCAO DA SILVA:73493295391 Dados: 2021.05.04 08:15:12 -03'00'

FREDERICO
NESTO NOBRE
Assinado de forma digital por FREDERICO ERNESTO NOBRE DE MELO:65612965320 Dados: 2021.05.03 18:03:26 -03'00'

Tel.: [88] 3675.2259

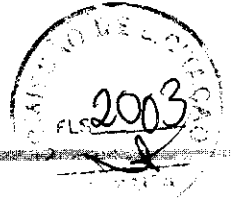
| www.independencia.ce.gov.br |

Rua do Cruzeiro, 244 - Centro, Independência/CE - CEP: 63640-000 | CNPJ: 07.982.028/0001-10



GOVERNO MUNICIPAL
INDEPENDÊNCIA
JUNTOS FAZENDO ACONTECER

PAÇO MUNICIPAL DEP. ALCEU VIEIRA COUTINHO GOVERNO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA



3.1- O gerenciamento da presente Ata caberá ao Ordenador de Despesas da SECRETARIA DE SAÚDE da Prefeitura Municipal de INDEPENDÊNCIA/CE, na forma que a lei estabelece.

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1- A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada pela SECRETARIA DE SAÚDE, na condição de órgão gerenciador, e ainda por qualquer outro órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta à SECRETARIA DE SAÚDE da Prefeitura Municipal de INDEPENDÊNCIA/CE, desde que devidamente comprovada à vantagem.

4.2- Os órgãos e entidades que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços deverão manifestar o seu interesse junto à SECRETARIA DE SAÚDE da Prefeitura Municipal de INDEPENDÊNCIA/CE, que indicará as possíveis licitantes e respectivos preços registrados.

4.3- Caberá a empresa adjudicatária beneficiária da Ata de Registro de Preços, observada as condições nela estabelecidas, optar ou não pelo fornecimento dos produtos, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

4.4- As aquisições adicionais a que se refere o item anterior não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Contrato.

4.5- A existência de preços registrados não obriga aos órgãos ou entidades Participantes, a adquirir o objeto licitado, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO E ESPECIFICAÇÃO

5.1. Os preços ofertados, especificações, quadro classificatório com preços propostos das licitantes, da empresa vencedora e das que se dispuserem a ter seus preços registrados ao preço da primeira colocada, empresa(s) e representante(s) legal(ais), encontram-se enunciados, em anexo, na presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA - DO LOCAL, DO PRAZO E DA ENTREGA DOS PRODUTOS

6.1-Os bens licitados deverão ser entregues em até 05 (cinco) dias úteis, a contar da expedição da ORDEM DE COMPRA, e a entrega se dará na Sede da Secretaria contratante ou outro local por ela indicado.

6.2-A entrega do(s) produto(s) será acompanhada e fiscalizada pela CONTRATANTE, permitida a assistência de terceiros. JOSE D

Assinado de forma digital por JOSE D ALMEIDA:20147422353
Dados: 2021.05.04 13:47:11 -03'00'

MED DOUTO
COMERCIO DE
PRODUTOS
HOSPITALARES
LTDA:0936632600
0132

MAX
JEFFERSON
ASSUNCAO DA ASSUNCAO DA
SILVA:7349329
Dados: 2021.05.04 08:15:27 -03'00'

Assinado de forma digital por FREDERICO ERNESTO NOBRE DE MELO:5612965320
Dados: 2021.05.03 18:03:54 -03'00'

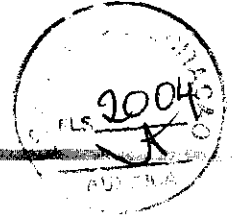
Tel.: [88] 3675.2259 | www.independencia.ce.gov.br |

Rua do Cruzeiro, 244 - Centro, Independência/CE - CEP: 63640-000 | CNPJ: 07.982.028/0001-10



GOVERNO MUNICIPAL
INDEPENDÊNCIA
JUNTOS FAZENDO ACONTECER

PAÇO MUNICIPAL DEP. ALCEU VIEIRA COUTINHO GOVERNO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA



6.3-Tratando-se de produto facilmente identificável, que não necessite de conferência minuciosa, seu recebimento provisório e definitivo, bem como sua aceitação efetuar-se-ão concomitantemente, mediante recibo definitivo. Caso contrário o recebimento se efetivará nos seguintes termos.

a)provisoriamente, no ato da entrega do(s) produto(s), para posterior verificação da conformidade do produto com as especificações do objeto licitado;

b)definitivamente, em até 5 (cinco) dias corridos, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do produto e consequente aceitação.

6.4-O procedimento previsto no item anterior visa garantir que o objeto adquirido seja entregue pela empresa em conformidade com as especificações definidas na Proposta de Preços.

6.5-No caso de constatação da inadequação dos produtos fornecidos às normas e exigências especificadas neste Edital e na Proposta vencedora a Administração os recusará, devendo ser de imediato ou no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas adequados às supracitadas condições, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis, na forma da lei e deste instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

7.1-O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias úteis após o adimplemento da obrigação contratual, mediante apresentação de atestado de recebimento definitivo, firmado pelo encarregado de recebê-las, na forma do Edital, acompanhado dos documentos hábeis de cobrança (NOTAS FISCAIS e RECIBOS) que deverão ser entregues na Sede da Prefeitura Municipal de Independência.

7.1.1- Para fins de pagamento a empresa contratada deverá manter as mesmas condições de habilitação.

7.1.2- Havendo erro na nota fiscal/fatura, ou outra circunstância que desaprove a liquidação da despesa, o pagamento será susado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras necessárias, não ocorrendo, neste caso, quaisquer ônus para a Secretaria Contratante da Prefeitura Municipal de INDEPENDÊNCIA/CE.

7.2- A Contratante poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a eventuais multas e/ou indenizações devidas pela Contratada, assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa.

CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1-Ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que:

- Ensejar retardamento da realização do certame.
- Cometer fraude fiscal.
- Deixar de apresentar documento exigido para participação no certame.

JOSE D
ALMEIDA;
20147422
353

Assinado de
forma digital por
JOSE D
ALMEIDA:2014742
2353
Dados: 2021.05.04
13:47:28 -03'00'

MAX
JEFFERSON
ASSUNCAO
DA
SILVA:73493
295391

Assinado de forma
digital por MAX
JEFFERSON
ASSUNCAO DA
SILVA:7349329539
Dados: 2021.05.04
08:15:40 -03'00'

Assinado de forma
digital por FREDERICO
DERICO
ERNESTO NOBRE DE
MELLO:65612965320
Dados: 2021.05.03
18:04:11 -03'00'

Tel.: [88] 3675.2259 | www.independencia.ce.gov.br |
Rua do Cruzeiro, 244 - Centro, Independência/CE - CEP: 63640-000 | CNPJ: 07.982.028/0001-10



GOVERNO MUNICIPAL
INDEPENDÊNCIA
JUNTOS FAZENDO ACONTECER

**PAÇO MUNICIPAL DEP. ALCEU VIEIRA COUTINHO
GOVERNO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA**



- d) Apresentar documento ou declaração falsa.
- e) Não manter a proposta de menor preço ofertado em qualquer fase do certame.
- f) Comportar-se de modo inidôneo.
- g) Cometer fraude no fornecimento, e
- h) Descumprir prazos.

8.2- As penalidades serão obrigatoriamente registradas no CRC da Prefeitura Municipal de Independência e, no caso de suspensão de licitar, a licitante deverá ser descredenciada por igual período, sem prejuízo das multas previstas no edital e no contrato e das demais cominações legais.

8.3-A contratada sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, a advertências, suspensões e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, sem prejuízo das sanções legais na esfera cível e criminal, além de multas estipuladas na forma a seguir:

- a) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor homologado, em caso de recusa da licitante em assinar a Ata de Registro de Preços em 05 (cinco) dias úteis, contados da data de sua convocação.
- b) Multa de 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso na entrega dos produtos, sobre o valor global do Contrato.
- c) Multa de 10 % (dez por cento) do valor residual do contrato, em caso de:
 - c.1) Atraso, superior a trinta dias na entrega dos produtos.
 - c.2) Desistência de entregar os produtos.

8.4-As multas previstas nas alíneas anteriores, não serão aplicadas de modo cumulativo.

8.5-O valor da multa aplicada será deduzido pela Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Independência, por ocasião do pagamento, momento em que a unidade responsável pelo mesmo comunicará à CONTRATADA.

8.6-As suspensões referentes aos direitos de licitar e contratar com a Administração Pública serão aplicadas à CONTRATADA pelo prazo de até 05 (cinco) anos, nos casos em que a inadimplência acarretar prejuízos para a Administração.

8.7-A declaração de Inidoneidade para licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Independência será aplicada à CONTRATADA que der causa, por duas vezes, à suspensão prevista no item anterior.

8.8-As sanções previstas no item 8.7 poderão ser aplicadas à CONTRATADA que:

- a) Praticar atos ilícitos, visando frustrar os objetivos da Licitação.
- b) Demonstrar não possuir idoneidade para Contratar com a Administração Pública, em virtude de atos ilícitos praticados.

8.9-A inexecução total ou parcial do Contrato, inclusive a sua transferência total ou parcial a outra Empresa, sem prévio assentimento do Órgão/Entidade, enseja sua rescisão com as consequentes penalidades previstas legalmente e contratualmente.

8.10-Para aplicação das sanções previstas neste tópico a licitante será submetida a processo administrativo para apuração dos fatos, garantidos sempre os direitos prévios da citação, da ampla defesa e do contraditório, assegurados pela Constituição Federal de 1.988.

MED DANTO
COMERCIO DE
PRODUTOS
HOSPITALARES
LTD.A:6936632
6000133

DERICO
IESTO NOBRE
Assinado de forma
digital por FREDERICO
ERNESTO NOBRE DE
MELQ:65612965320
Dados: 2021.05.03
18:04:27 -03'00'

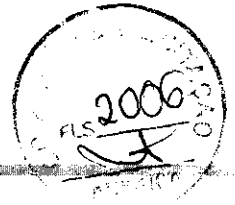
JOSE D
ALMEIDA:2
014742235
3
Assinado de forma
digital por JOSE D
ALMEIDA:2014742
2353
Dados: 2021.05.04
13:47:57 -03'00'

MAX
JEFFERSON
ASSUNCAO
DA
SILVA:734932
95391
Assinado de forma
digital por MAX
JEFFERSON
ASSUNCAO DA
SILVA:73493295391
Dados: 2021.05.04
08:15:53 -03'00'



GOVERNO MUNICIPAL
INDEPENDÊNCIA
JUNTOS FAZENDO ACONTECER

**PAÇO MUNICIPAL DEP. ALCEU VIEIRA COUTINHO
GOVERNO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA**



CLÁUSULA NONA - DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO CONTRATUAL

9.1- A inexecução parcial ou total do Contrato dará ensejo a sua rescisão, atendido o disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1- A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

10.2- O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo à SECRETARIA DE SAÚDE da Prefeitura Municipal de INDEPENDÊNCIA/CE promover as necessárias negociações junto às licitantes.

10.3- Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a SECRETARIA DE SAÚDE da Prefeitura Municipal de INDEPENDÊNCIA/CE convocará a licitante visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado.

10.4- Frustrada a negociação, a licitante será liberada do compromisso assumido e a SECRETARIA DE SAÚDE da Prefeitura Municipal de INDEPENDÊNCIA/CE convocará as demais licitantes visando igual oportunidade de negociação.

10.5- Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e a licitante não puder cumprir o compromisso, deverá apresentar à SECRETARIA DE SAÚDE da Prefeitura Municipal de INDEPENDÊNCIA/CE requerimento com as devidas justificativas e comprovações acerca do assunto.

10.6- A SECRETARIA DE SAÚDE da Prefeitura Municipal de INDEPENDÊNCIA/CE, após análise do requerimento, poderá liberar a licitante do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, caso confirmada a veracidade justificativas e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento.

10.7- Ocorrendo a liberação da licitante conforme o item acima, a SECRETARIA DE SAÚDE da Prefeitura Municipal de INDEPENDÊNCIA/CE convocará as demais licitantes visando igual oportunidade de negociação.

10.8- Não havendo êxito nas negociações, a SECRETARIA DE SAÚDE da Prefeitura Municipal de INDEPENDÊNCIA/CE procederá com a revogação da Contrato, adotando as medidas cabíveis para obtenção de ajuste mais vantajoso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

DERICO ESTO NOBRE
Assinado de forma digital por FREDERICO ERNESTO NOBRE DE MELO:6561296532
Dados: 2021.05.03 18:04:46 -03'00'

MED DANTO
COMERCIO DE
PRODUTOS
HOSPITALARES
LTDA.69366326000133

JOSE D
ALMEIDA:201474
22353

Assinado de forma digital por JOSE D. ALMEIDA:20147422353
Dados: 2021.05.04 13:48:19 -03'00'

MAX JEFFERSON
ASSUNCAO DA SILVA:7349329
5391
Assinado de forma digital por MAX JEFFERSON ASSUNCAO DA SILVA:73493295391
Dados: 2021.05.04 08:16:06 -03'00'

Tel.: [88] 3675.2259 | www.independencia.ce.gov.br | Rua do Cruzeiro, 244 - Centro, Independência/CE - CEP: 63640-000 | CNPJ: 07.982.028/0001-10



GOVERNO MUNICIPAL
INDEPENDÊNCIA
JUNTOS FAZENDO ACONTECER

**PAÇO MUNICIPAL DEP. ALCEU VIEIRA COUTINHO
GOVERNO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA**



11.1- A SECRETARIA DE SAÚDE da Prefeitura Municipal de INDEPENDÊNCIA/CE poderá cancelar o registro de preços, sem prejuízo das sanções cabíveis:

11.1.1- Quando a Licitante:

- Não mantiver, ou deixar de comprovar que mantém as condições de habilitação e qualificação exigidas neste Edital;
- Não atender, ou atender parcialmente, os preços e as condições estipuladas;
- Reincidir em faltas no cumprimento das obrigações que decorrerem do Edital e da Ata de Registro de Preços;
- Recusar-se à revisão de preços proposta pela SECRETARIA DE SAÚDE da Prefeitura Municipal de INDEPENDÊNCIA/CE, com o intuito de adequá-los aos praticados no mercado;
- Demonstrar, comprovadamente, a impossibilidade de atender às solicitações de fornecimento em razão dos preços registrados, pela indisponibilidade do bem no mercado, ou, ainda, em decorrência de caso fortuito ou força maior.

11.1.2- Quando a SECRETARIA DE SAÚDE da Prefeitura Municipal de INDEPENDÊNCIA/CE:

- Verificar que os preços praticados no mercado são mais vantajosos no que se refere ao subitem 10.4 acima.
- Entender, motivadamente, conveniente e oportuno por razões de interesse público;
- Constatar fato impeditivo à manutenção dos preços registrados.

11.2- A licitante poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução do ajustado, decorrentes de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA FISCALIZAÇÃO

12.1- A execução da Ata de Registro de Preços será objeto de acompanhamento, fiscalização e avaliação por intermédio da SECRETARIA DE SAÚDE da Prefeitura Municipal de INDEPENDÊNCIA/CE.

12.2- A fiscalização de que trata o subitem anterior será exercida no interesse da SECRETARIA DE SAÚDE da Prefeitura Municipal de INDEPENDÊNCIA/CE.

12.3- Quaisquer exigências de fiscalização inerentes ao objeto da Ata de Registro de Preços deverão ser prontamente atendidas pelo licitante, sem qualquer ônus para a SECRETARIA DE SAÚDE da Prefeitura Municipal de INDEPENDÊNCIA/CE.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO

MED DANTO
COMERCIO DE
PRODUTOS
HOSPITALARES
LTDA:69366326000
133

Assinado de forma digital por MED DANTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA:69366326000133 em 2021.05.04 às 13:48:46 -03'00' (ID: 2021.05.04 13:48:46 -03'00')

JOSE D
ALMEIDA:201
47422353

Assinado de forma digital por JOSE D ALMEIDA:20147422353 em 2021.05.04 às 13:48:46 -03'00'

MAX
JEFFERSON
ASSUNCAO
DA
SILVA:73493295191
295391

Assinado de forma digital por MAX JEFFERSON ASSUNCAO DA SILVA:73493295191 em 2021.05.04 às 08:16:20 -03'00'

Tel.: [88] 3675.2259 | www.independencia.ce.gov.br |
Rua do Cruzeiro, 244 - Centro, Independência/CE - CEP: 63640-000 | CNPJ: 07.982.028/0001-10



GOVERNO MUNICIPAL
INDEPENDÊNCIA
JUNTOS FAZENDO ACONTECER

**PAÇO MUNICIPAL DEP. ALCEU VIEIRA COUTINHO
GOVERNO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA**



12.1- Durante o prazo de validade do registro de preços, as empresas detentoras poderão ser convidadas a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas neste Edital e nas determinações contidas na legislação pertinente.

12.2- Aplica-se às contratações de fornecimento decorrentes de registro de preços o disposto no Capítulo III da Lei Federal n.º 8.666/93, com suas respectivas alterações posteriores, no que couber.

13.3- Na hipótese de a licitante primeira classificada ter seu registro cancelado e/ou não firmar a contratação no prazo e condições estabelecidos, poderá ser firmada contratação com as demais licitantes, convocadas pela ordem crescente de suas classificações, até que uma delas demonstre interesse, desde que nas mesmas condições propostas pela primeira colocada e atendidas as especificações e prazos exigidos neste Edital.

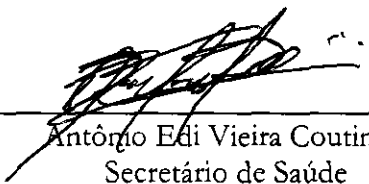
13.4- A contratação resultante do objeto deste Edital reger-se-á ainda pelas normas fixadas pelo Código de Defesa do Consumidor, Lei n. 8.078, de 11.09.90.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1- Fica eleito o foro da Comarca de INDEPENDÊNCIA/CE, Estado do Ceará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente edital, que não possa ser resolvida pela via administrativa, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e compromissados, foi lavrado este instrumento que após lido, conferido e achado conforme, vai assinado pelas partes.

Independência/CE, 26 de Abril de 2021.


Antônio Edil Vieira Coutinho
Secretário de Saúde
ÓRGÃO GERENCIADOR

MAX JEFFERSON
ASSUNCAO DA
SILVA:73493295391

Assinado de forma digital por
MAX JEFFERSON ASSUNCAO
DA SILVA:73493295391
Dados: 2021.05.04 08:16:40
-03'00'

Max Jefferson Assunção da Silva
CPF 734.932.953-91
**MAXXI DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS HOSPITALARES
EIRELES
FORNECEDOR**

MED DONTO
COMERCIO DE
PRODUTOS
HOSPITALARES
LTDA:69366326
000133

Inscrição Estadual: 06.00000000-0000
Nº do CNPJ: 06.9366326-0
Nº do Registro de Comércio: 06.9366326-0
Nº do Registro de Produtos: 06.9366326-0
Data: 2021.05.04 14:19:03 -03'00'

JOSE D Assinado de
ALMEID forma digital
A:20147 por JOSE D
422353 ALMEIDA:2014
7422353
Dados:
2021.05.04
13:49:17 -03'00'



GOVERNO MUNICIPAL
INDEPENDÊNCIA
JUNTOS FAZENDO ACONTECER

**PAÇO MUNICIPAL DEP. ALCEU VIEIRA COUTINHO
GOVERNO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA**



FREDERICO
ERNESTO NOBRE DE
MELO:65612965320

Assinado de forma digital por
FREDERICO ERNESTO NOBRE
DE MELO:65612965320
Dados: 2021.05.03 18:05:26
-03'00'

Frederico Ernesto Nobre de Melo
CPF 656.129.653-20
DISTRIMEDICA COMERCIO DE
PRODUTOS MEDICOS E
ODONTOLOGICOS LTDA
FORNECEDOR

MED DONTO
COMERCIO DE
PRODUTOS
HOSPITALARES
LTDA:69366326000133

Assinado de forma digital por MED DONTO
COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
LTDA:69366326000133
DN: c=BR, ou=ICP-Brasil, st=CE, I=Fortaleza,
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil -
RFB, ou=RFB e-CNPJ A1, ou=18732688000170,
cn=MED DONTO COMERCIO DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA:69366326000133
Dados: 2021.05.04 14:18:33 -03'00'

Fernando Henrique Moreira ramos de Vasconcelos
CPF 203.452.673-20
MED DONTO COMERCIO DE
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
FORNECEDOR

JOSE D
ALMEIDA:20
147422353

Assinado de forma
digital por JOSE D
ALMEIDA:20147422353
Dados: 2021.05.04
13:49:38 -03'00'

José D Almeida
CPF 201.474.223-53
PANORAMA COMERCIO DE
PRODUTOS MEDICOS E
FARMACÊUTICOS
FORNECEDOR

Maria Zélia Gonçalves de Sousa

Maria Zélia Gonçalves de Sousa
CPF 310.903.463-87

MALUREL DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS EIRELI- EPP
FORNECEDOR

Malurel
COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
Maria Zélia Gonçalves de Sousa
CPF: 310.903.463-87

TESTEMUNHAS:

1. *[Signature]*

Nome:
CPF: 01407450336

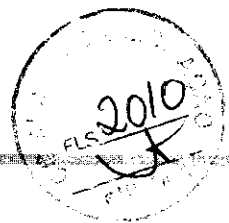
2. *[Signature]*

Nome:
CPF: 115464843-53



GOVERNO MUNICIPAL
INDEPENDÊNCIA
JUNTOS FAZENDO ACONTECER

**PAÇO MUNICIPAL DEP. ALCEU VIEIRA COUTINHO
GOVERNO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA**



ANEXO 01 - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2021

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº 008/2021, celebrada entre o município de INDEPENDÊNCIA/CE, através da SECRETARIA DE SAÚDE e a(s) empresa(s) abaixo indicadas, cujos preços estão a seguir registrados, demonstrado nas planilhas seguintes, conforme resultado extraído dos mapas de lances ofertados no PREGÃO ELETRONICO nº SS-PE002/21-SRP.

EMPRESA: MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELES
ENDEREÇO: R JOAO PITOMBEIRA, nº 13, bairro Centro, em Senador Pompeu, Estado do Ceará, CEP: 63.600-000. CNPJ Nº: 05.199.870/0001-55.

LOTE 1 - MEDICAMENTOS

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	UNID	QTD	VR UNIT	VR TOTAL
1	Água para injeção 10ml	FARMACE	Ampola	32.000	0,30	9.600,00
2	Água para injeção 250ml	FRESENIUS	Ampola	1.500	1,95	2.925,00
3	Água para injeção 500ml	FRESENIUS	Ampola	1.000	2,20	2.200,00
4	Aminofilina 240mg/ml injetável ampola	FARMACE	Ampola	620	1,12	694,40
5	Amiodarona 150mg sol. Injetável 3ml	HIPOLABOR	Ampola	500	1,60	800,00
6	Atropina sulfato 0,25mg/ml injetável	HALEX ISTAR	Ampola	650	0,55	357,50
7	Azitromicina 500mg comprimido	GEOLAB	Comprimido	8.000	1,70	13.600,00
8	Azitromicina 900mg suspensão Oral	PHARLAB	Frasco	600	16,01	9.606,00
9	Bromoprida 10mg 2ml injetável	HIPOLABOR	Ampola	5.500	1,00	5.500,00
10	Cefepima 1g pó p/ suspensão injetável	ABC	Frasco/amp.	500	26,00	13.000,00
11	Ceftriaxona 1G pó p/ suspensão Injetável	BLAU	Frasco/amp.	3.600	6,50	23.400,00
SOMA						81.682,90

LOTE 4 - MEDICAMENTOS

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	UNID	QTD	VR UNIT	VR TOTAL
1	Solução de cloreto de sódio 0,9% 100ml	FRESENIUS	Ampola	16.000	1,80	28.800,00
2	Solução de cloreto de sódio 0,9% 500ml	FRESENIUS	Ampola	19.000	2,20	41.800,00
3	Solução de Glicose 5% 250ml	FRESENIUS	Ampola	2.000	2,20	4.400,00
4	Solução de Glicose 5% 500ml	FRESENIUS	Ampola	9.000	2,45	22.050,00
5	Solução de manitol 20%	FRESENIUS	Ampola	100	3,20	320,00
6	Solução Glico-fisiológica 1:1 500ml	FRESENIUS	Ampola	5.000	2,45	12.250,00
7	Solução Ringer c/ lactato 500ml	FRESENIUS	Ampola	11.000	2,45	26.950,00
8	Vitaminas do complexo B injetavel	HIPOFARMA	Ampola	8.500	1,58	13.430,00
SOMA						150.000,00

MED DONTO
COMERCIO DE
PRODUTOS
HOSPITALARES
LTDA:693663260
00133

Assinado de forma digital por MED DONTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA:693663260 em 2021.05.04 13:50:31 -03'00'

JOSE D
ALMEIDA
A:20147
122353

Assinado de forma digital por JOSE D ALMEIDA:20147422353 em 2021.05.04 13:50:31 -03'00'

Tel.: [88] 3675.2259 | www.independencia.ce.gov.br | Rua do Cruzeiro, 244 - Centro, Independência/CE - CEP: 63640-000 | CNPJ: 07.982.028/0001-10

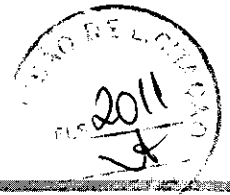
MAX
JEFFERSON
ASSUNCAO DA
SILVA:7349329
5391

Assinado de forma digital por MAX JEFFERSON ASSUNCAO DA SILVA:73493295391 em 2021.05.04 08:17:01 -03'00'



GOVERNO MUNICIPAL
INDEPENDÊNCIA
JUNTOS FAZENDO ACONTECER

**PAÇO MUNICIPAL DEP. ALCEU VIEIRA COUTINHO
GOVERNO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA**



ANEXO 02 - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2021

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº 008/2021, celebrada entre o município de INDEPENDÊNCIA/CE, através da SECRETARIA DE SAÚDE e a(s) empresa(s) abaixo indicadas, cujos preços estão a seguir registrados, demonstrado nas planilhas seguintes, conforme resultado extraído dos mapas de lances ofertados no PREGÃO ELETRONICO nº SS-PE002/21-SRP.

EMPRESA: PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACÊUTICOS

ENDEREÇO: Avenida Presidente Costa e Silva, Nº 2382, Bairro Mondubim, em Fortaleza, Estado do Ceará, CEP: CEP: 60752-694. CNPJ Nº: 01.722.296/0001-17.

LOTE 2 - MEDICAMENTOS

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	UNID	QTD	VR UNIT	VR TOTAL
1	Cetoprofeno 100mg injetável IV	UNIAO QUIMICA	Frasco/amp.	5.000	4,30	21.500,00
2	Cetoprofeno 100mg injetável IM	UNIAO QUIMICA	Ampola	5.000	1,60	8.000,00
3	Cimetidina 300mg injetável	HYPOFARMA	Ampola	1.600	1,40	2.240,00
4	Cloreto de potássio 10% injetável 10ml	SAMTEC	Ampola	200	0,40	80,00
5	Cloreto de sódio 20% injetável 10ml	SAMTEC	Ampola	200	0,38	76,00
6	Deslanosídeo 0,2mg/ml 2ml	UNIAO QUIMICA	Ampola	300	1,95	585,00
7	Dexametasona 2mg/ml 1ml	HIPOLABOR	Ampola	9.000	1,30	11.700,00
8	Dexametasona 4mg/ml 2ml	HYPOFARMA	Ampola	8.000	2,90	23.200,00
9	Diclofenaco de sódio 75mg/ml 3ml	FARMACE	Ampola	7.000	0,84	5.880,00
10	Dipirona 500mg/ml solução Injetável 2ml	FARMACE	Comprimido	6.000	0,66	3.960,00
11	Dopamina cloridrato 5mg/ml injetável	HIPOLABOR	Ampola	100	1,70	170,00
12	Dobutamina cloridrato 250mg/ml injetável	HYPOFARMA	Ampola	200	9,80	1.960,00
13	Enoxoparina 40mg injetável	BLAU	Seringa	500	29,00	14.500,00
14	Epinefrina 1mg/ml adrenalina injetável	HIPOLABOR	Comprimido	500	2,10	1.050,00
15	Etilefrina cloridrato 10mg/ml 1ml	UNIAO QUIMICA	Ampola	600	1,60	960,00
16	Fitomenadiona 10mg/ml IM/SC 1ml Vitamina K	HIPOLABOR	Ampola	500	2,50	1.250,00
17	Furosemida 20mg/ml 2ml injetável	FARMACE	Ampola	4.000	0,70	2.800,00
SOMA						99.911,00

LOTE 3 - MEDICAMENTOS

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	UNID	QTD	VR UNIT	VR TOTAL
1	Glicose 25% 10ml	SAMTEC	Ampola	1.500	0,40	600,00
2	Glicose 50% 10ml	SAMTEC	Ampola	1.500	0,52	780,00
3	Heparina sódica 5.000UI ampola	BLAU	Ampola	100	24,00	2.400,00

JOSE D
ALMEID
A:20147
422353

Assinado de forma
digital por JOSE D
ALMEIDA 2014742
2353
Dados: 2021.05.04
13:50:55 -03'00"

Tel.: [88] 3675.2259 | www.independencia.ce.gov.br |
Rua do Cruzeiro, 244 - Centro, Independência/CE - CEP: 63640-000 | CNPJ: 07.982.028/0001-10

MED DONTO COMERCIO
DE PRODUTOS
HOSPITAIS
LTD.A 69366326000133

Assinado de forma digital por JOSE D ALMEIDA 2014742 2353 Dados: 2021.05.04 13:50:55 -03'00"



GOVERNO MUNICIPAL
INDEPENDÊNCIA
JUNTOS FAZENDO A DIFERENÇA

PAÇO MUNICIPAL DEP. ALCEU VIEIRA COUTINHO
GOVERNO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA



4	Hidralazina 20mg/ml injetável	CRISTALIA	Ampola	300	6,10	1.830,00
5	Hidrocortisona succinato de 100mg F/A pó p/ suspensão Injetável	NOVAFARMA	Frasco/amp.	2.400	3,20	7.680,00
6	Hidrocortisona succinato de 500mg F/A pó p/ suspensão Injetável	NOVAFARMA	Frasco/amp.	3.400	5,80	19.720,00
7	Hioscina + dipirona 4mg/ml + 500mg/ml 5ml injetável	HYPOFARMA	Ampola	6.000	2,10	12.600,00
8	Hioscina simples injetável	FARMACE	Ampola	1.500	1,40	2.100,00
9	Ivermectina 6mg comprimido	VITAMEDIC	Comprimido	6.500	0,92	5.980,00
10	Lidocaína cloridrato 2% sem/vasoconstritor F/A 20ml	HYPOFARMA	Frasco/amp.	1.060	3,50	3.710,00
11	Metronidazol 500mg 0,5% injetável 100ml	ISOFARMA	Ampola	1.000	3,50	3.500,00
12	Noradrenalina sol. Injetável	HIPOLABOR	Ampola	300	9,10	2.730,00
13	Omeprazol 40mg pó p/ solução injetável	BLAU	Frasco/amp.	500	39,00	19.500,00
14	Ranitidina 50mg/2ml injetável	HYPOFARMA	Ampola	6.000	0,04	240,00
SOMA						83.370,00

**LOTE 5 - MEDICAMENTOS PORTARIA
344/98**

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	UNID	QTD	VR UNIT	VR TOTAL
1	Cetamina cloridrato 50mg/ml 10ml	CRISTALIA	Frasco/amp.	50	94,00	4.700,00
2	Cloreto de Suxametônio(Succilcolina) pó IV	BLAU	Frasco/amp.	30	23,00	690,00
3	Diazepam 10mg/2ml injetável	SANTISA	Ampola	4.000	0,80	3.200,00
4	Etomidato 20 mg/10ml	CRISTALIA	Ampola	100	16,40	1.640,00
5	Fentanil 50mcg/ml ampola 5ml	HIPOLABOR	Ampola	150	6,50	975,00
6	Flumazenil 0,5 mg/5ml	HIPOLABOR	Ampola	200	9,70	1.940,00
7	Midazolam 5g/ml injetável	HIPOLABOR	Ampola	300	7,50	2.250,00
8	Morfina sulfato 10mg/ml injetável	CRISTALIA	ampola	800	5,42	4.336,00
9	Petidina cloridrato 50mg/ml injetável - ampola c/2ml	UNIAO QUIMICA	Ampola	1.000	3,20	3.200,00
10	Propofol 10mg/ml ampola 20ml injetável	MIDFARMA	Ampola	100	26,83	2.683,00
11	Prostigmine (Neostigmina) solução injetável 0,5mg/ml	UNIAO QUIMICA	Ampola	100	0,91	91,00
12	Thiopentax (Tiopental sódico) pó solução injetável 1g	CRISTALIA	Frasco/amp.	50	41,00	2.050,00
13	Tramadol cloridrato 50mg/ml injetável - ampola c/1ml	TEUTO	ampola	1.600	1,40	2.240,00
SOMA						29.995,00

**LOTE 7 - MATERIAL MÉDICO-
HOSPITALAR/INSUMOS**

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	UNID	QTD	VR UNIT	VR TOTAL
1	Dispositivo de acesso venoso de 02vias-way	WILTEX	Unidade	4.000	0,90	3.600,00
2	Equipo p/ bomba de infusão universal	EMBRAMED	Unidade	500	3,60	1.800,00

JOSE D
ALMEIDA:
20147422
353

Assinado de forma
digital por JOSE D
ALMEIDA:2014742
2353
Dados: 2021.05.04
13:51:19 -03'00"

Tel.: [88] 3675.2259

www.independencia.ce.gov.br

Rua do Cruzeiro, 244 - Centro, Independência/CE - CEP: 63640-000 | CNPJ: 07.982.028/0001-10

MED DONTO
COMERCIO DE
PRODUTOS
HOSPITALARES
LTDA 6936632600
0133

[Handwritten signature]



GOVERNO MUNICIPAL
INDEPENDÊNCIA
JUNTOS FAZENDO ACONTECER

PAÇO MUNICIPAL DEP. ALCEU VIEIRA COUTINHO
GOVERNO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA



3	Equipo p/ soluções parenterais macrogotas c/ injetor lateral e cânula flexível	BIOBASE	Unidade	19.000	1,20	22.800,00
4	Equipo p/ soluções parenterais microgotas c/ injetor lateral e cânula flexível	BIOBASE	Unidade	3.000	1,54	4.620,00
5	Equipo macrogotas infusão fotossensível c/ injetor lateral	BIOBASE	Unidade	300	3,30	990,00
6	Esfigmomanometro - tensiometro (completo)adulto	PREMIUM	Unidade	150	78,00	11.700,00
7	Fio Guia para tubo orotraquial	WELL LEAD	Unidade	5	35,00	175,00
8	Fluxômetro de Oxigênio	PROTEC	Unidade	52	65,00	3.380,00
9	Frasco umidificador p/ oxigênio - frasco em PVC 250 ml	PROTEC	Unidade	162	22,00	3.564,00
10	Gorro (touca) descartável sanfonada c/ elástico pct.c/ 100 unid.	ANADONA	Pacote	1.450	17,00	24.650,00
11	Lanceta Descartavel agulha 0,36mm e profundidades de penetração de 1,5mm presença de trava de segurança.cx c/200 unidades.	UNIQMED	Caixa	400	10,00	4.000,00
12	Lençol Descartável C/ Elástico 2,00m X 0,90cm TNT 20gr c/10 Und.	MEDTEX	Pacote	900	26,00	23.400,00
13	Lençol Descartável S/ Elástico 2,20m X 0,90cm TNT 20gr c/10 Und.	MEDTEX	Pacote	500	27,00	13.500,00
SOMA						118.179,00

**LOTE 10 - MATERIAL MÉDICO-
HOSPITALAR/INSUMOS**

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	UNID	QTD	VR UNIT	VR TOTAL
1	Sonda de aspiração traqueal descartável n°04	BIOBASE	Unidade	70	0,54	37,80
2	Sonda de aspiração traqueal descartável n°06	BIOBASE	Unidade	120	0,55	66,00
3	Sonda de aspiração traqueal descartável n°08	BIOBASE	Unidade	120	0,56	67,20
4	Sonda de aspiração traqueal descartável n°10	BIOBASE	Unidade	120	0,57	68,40
5	Sonda de aspiração traqueal descartável n°12	BIOBASE	Unidade	120	0,58	69,60
6	Sonda de aspiração traqueal descartável n°14	BIOBASE	Unidade	120	0,59	70,80
7	Sonda de aspiração traqueal descartável n°16	BIOBASE	Unidade	120	0,60	72,00
8	Sonda de aspiração traqueal descartável n°18	BIOBASE	Unidade	120	0,63	75,60
9	Sonda nasogástrica longa n°10	BIOBASE	Unidade	120	0,56	67,20
10	Sonda nasogástrica longa n°12	BIOBASE	Unidade	120	0,57	68,40
11	Sonda nasogástrica longa n°14	BIOBASE	Unidade	120	0,58	69,60
12	Sonda nasogástrica longa n°16	BIOBASE	Unidade	120	0,60	72,00

JOSE D
Assinado de forma digital por JOSE D ALMEIDA:20147422353
0147422353
Dados: 2021.05.04 13:51:43 -03'00'

Tel.: [88] 3675.2259

www.independencia.ce.gov.br

Rua do Cruzeiro, 244 - Centro, Independência/CE - CEP: 63640-000 | CNPJ: 07.982.028/0001-10

MED DONTO
COMERCIO DE
PRODUTOS
HOSPITALARES
LTD.A-693662760
00133



GOVERNO MUNICIPAL
INDEPENDÊNCIA
JUNTOS FAZENDO ACONTECER

PAÇO MUNICIPAL DEP. ALCEU VIEIRA COUTINHO
GOVERNO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA



13	Sonda nasogástrica longa nº18	BIOBASE	Unidade	120	0,63	75,60
14	Sonda nasogástrica longa nº4	BIOBASE	Unidade	40	0,53	21,20
15	Sonda nasogástrica longa nº6	BIOBASE	Unidade	70	0,55	38,50
16	Sonda nasogástrica longa nº8	BIOBASE	Unidade	70	0,58	40,60
17	Termômetro DIGITAL	G-TECH	Unidade	150	15,60	2.340,00
18	Tubo de látex referência nº. 204 para garroteamento com 15 m	SEROFLEX	Unidade	13	60,00	780,00
19	Tubo endotraqueal com balão nº. 6,0	WELL LEAD	Unidade	30	5,10	153,00
20	Tubo endotraqueal com balão nº. 6,5	WELL LEAD	Unidade	30	5,10	153,00
21	Tubo endotraqueal com balão nº. 7,0	WELL LEAD	Unidade	30	5,10	153,00
22	Tubo endotraqueal com balão nº. 7,5	WELL LEAD	Unidade	30	5,10	153,00
23	Tubo endotraqueal com balão nº. 8,0	WELL LEAD	Unidade	30	5,10	153,00
24	Tubo endotraqueal com balão nº. 8,5	WELL LEAD	Unidade	30	5,10	153,00
25	Valvula Reguladora para Cilindro c/ Fluxômetro de Oxigênio	PROTEC	Unidade	42	290,00	12.180,00
26	Wraps para Esterilização em SMS 40gr 50x50cm com 50 unidades	POLAR	Pacote	520	15,00	7.800,00
SOMA						24.998,50

JOSE D
ALMEIDA:2014
7422353

Assinado de forma digital
por JOSE D
ALMEIDA:20147422353
Dados: 2021.05.04
13:52:30 -03'00'

MED DONTO
COMERCIO DE
PRODUTOS
HOSPITALARES
LTDA:69366325000
133

Assinado de forma digital por MED
DONTO COMERCIO DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA:69366325000133
Data: 2021.05.04 14:22:30 -03'00'
Pasta: 2021.05.04 14:22:30 -03'00'
Arquivo: 2021.05.04 14:22:30 -03'00'
A1: 69366325000133
DONTO COMERCIO DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA:69366325000133
Data: 2021.05.04 14:22:30 -03'00'



GOVERNO MUNICIPAL
INDEPENDÊNCIA
JUNTOS FAZENDO ACONTECER

**PAÇO MUNICIPAL DEP. ALCEU VIEIRA COUTINHO
GOVERNO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA**



ANEXO 03 - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2021

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº 008/2021, celebrada entre o município de INDEPENDÊNCIA/CE, através da SECRETARIA DE SAÚDE e a(s) empresa(s) abaixo indicadas, cujos preços estão a seguir registrados, demonstrado nas planilhas seguintes, conforme resultado extraído dos mapas de lances ofertados no PREGÃO ELETRONICO nº SS-PE002/21-SRP.

EMPRESA: MALUREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI-EPP

ENDEREÇO: RUA JÚLIO SILVEIRA, nº 535, bairro Montese, em Fortaleza, Estado do Ceará, CEP: 60.410-320. CNPJ Nº: 11.773.173/0001-69.

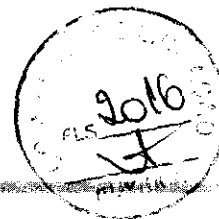
**LOTE 6 - MATERIAL MÉDICO-
HOSPITALAR/INSUMOS**

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	UNID	QTD	VR UNIT	VR TOTAL
1	Agulha hipodérmica descartável 13 x 4,5	SR	Unidade	24.000	0,13	3.120,00
2	Agulha hipodérmica descartável 20 x 5,5	SR	Unidade	18.000	0,13	2.340,00
3	Agulha hipodérmica descartável 25 x 0,7	SR	Unidade	23.000	0,13	2.990,00
4	Agulha hipodérmica descartável 25 x 0,8	SR	Unidade	22.000	0,12	2.640,00
5	Agulha hipodérmica descartável 40 x 12	SR	Unidade	21.000	0,15	3.150,00
6	Álcool etílico 70° fr.1000ml	ITAJÁ/JALLES MACHADO	Litro	3.000	6,2	24.000,00
7	Álcool Gel 1000ml	FORTSAN	Litro	2.500	13,88	40.000,00
8	Algodão hidrófilo 500g	ERS	Rolo	1.000	12	16.600,00
9	Avental uso hospitalar, confeccionado em não tecido TNT, 100% polipropileno, impermeável, atóxico, hipoalergênico, resistente, confortável, maleável. Gramatura mínima 40g/m2, manga longa, punho látex, fechamento no pescoço e na cintura através de tiras. Não velcro. Na cor branca, azul ou verde. Tamanho único (aprox. 1,20 x 1,40m). Não estéril, descartável. Pacote com 10 unidades.	DGC	Pacote	15.000	31,39	445.350,00
10	Avental impermeável branco MANGA LONGA	DGC	Unidade	400	12,1	10.400,00
11	Cateter intravenoso acesso periférico nº14 (Abocath)	SOLIDOR	Unidade	600	1,25	900
12	Cateter intravenoso acesso periférico nº16 (Abocath)	SOLIDOR	Unidade	800	1,25	1.200,00
13	Cateter intravenoso acesso periférico nº18 (Abocath)	SOLIDOR	Unidade	1.300	1,25	1.950,00
14	Cateter intravenoso acesso periférico nº20 (Abocath)	SOLIDOR	Unidade	3.300	1,25	4.950,00
15	Cateter intravenoso acesso periférico nº22	SOLIDOR	Unidade	3.300	1,25	4.950,00



GOVERNO MUNICIPAL
INDEPENDÊNCIA
JUNTOS FAZENDO ACONTECER

PAÇO MUNICIPAL DEP. ALCEU VIEIRA COUTINHO
GOVERNO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA



	(Abocath)					
16	Catéter intravenoso acesso periférico n°24(Abocath)	SOLIDOR	Unidade	4.300	1,25	6.450,00
17	Catéter intravenoso acessp periférico n°26(Abocath)	SOLIDOR	Unidade	500	1,4	800
18	Cateter nasal para oxigênio tipo óculos - Adulto	MARKMED	Unidade	1.300	1,6	2.405,00
19	Cateter nasal para oxigênio tipo óculos - Infantil	MARKMED	Unidade	500	1,42	710
20	Catéter venoso central 14ga X 20cm	EQUIPES	Unidade	50	85,4	5.085,00
					SOMA	579.990,00

MEDICINA
COMERCIO DE
PRODUTOS
HOSPITALARES
LTDA 093603280001

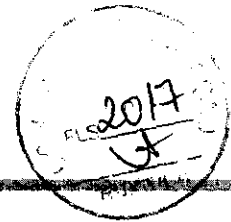
JOSE D
ALMEIDA:20
147422353

Assinado de forma
digital por JOSE D
ALMEIDA:2014742
2353
Dados: 2021.05.04
13:53:44 -03'00'



GOVERNO MUNICIPAL
INDEPENDÊNCIA
JUNTOS FAZENDO ACONTECER

**PAÇO MUNICIPAL DEP. ALCEU VIEIRA COUTINHO
GOVERNO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA**



ANEXO 04 - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 008/2021

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços n° 008/2021, celebrada entre o município de INDEPENDÊNCIA/CE, através da SECRETARIA DE SAÚDE e a(s) empresa(s) abaixo indicadas, cujos preços estão a seguir registrados, demonstrado nas planilhas seguintes, conforme resultado extraído dos mapas de lances ofertados no PREGÃO ELETRÔNICO n° SS-PE002/21-SRP.

EMPRESA: DISTRIMEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA E (LOT DOS EXPEDICIONARIOS II), N° 58, BAIRRO DENDÊ, EM FORTALEZA, ESTADO DO CEARÁ, CEP: 60.714-705. CNPJ N°: 16.902.612/0001-00.

**LOTE 8 - MATERIAL MÉDICO-
HOSPITALAR/INSUMOS**

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	UNID	QTD	VR UNIT	VR TOTAL
1	Luva cirúrgica estéril n°7,0	LEMGRUBER	Par	3.050	1,73	5.276,50
2	Luva cirúrgica estéril n°7,5	LEMGRUBER	Par	3.050	1,73	5.276,50
3	Luva cirúrgica estéril n°8,0	LEMGRUBER	Par	3.050	1,73	5.276,50
4	Luvras de procedimento não estéril tamanho EP cx. c/100und	DESCARPACK	Caixa	1.700	86,25	146.625,00
5	Luvras de procedimento não estéril tamanho G cx. c/ 100und	DESCARPACK	Caixa	1.200	86,25	103.500,00
6	Luvras de procedimento não estéril tamanho G vinil cx. c/ 100und	DESCARPACK	Caixa	180	86,25	15.525,00
7	Luvras de procedimento não estéril tamanho M cx. c/ 100und	DESCARPACK	Caixa	3.300	86,25	284.625,00
8	Luvras de procedimento não estéril tamanho M vinil cx. c/ 100und	DESCARPACK	Caixa	380	86,25	32.775,00
9	Luvras de procedimento não estéril tamanho P cx. c/100und	DESCARPACK	Caixa	3.800	86,25	327.750,00
10	Máscara de Alto fluxo com reservatório	PROTEC	Unidade	150	40,25	6.037,50
11	Máscara descartável com 3 camadas e clipe nasal c/ elástico c/ 50 unidades	DESCARPACK	caixa	5.000	17,83	89.150,00
12	Máscara descartável com 3 camadas e clipe nasal c/ tiras c/ 100 unidades	DESCARPACK	Pacote	1.100	17,83	19.613,00
SOMA						1.041.430,00

(Handwritten signatures)

MED DONTO
COMERCIO DE
PRODUTOS
HOSPITALARES
LTDA:69366326000133

Assinado de forma digital por MED DONTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA em 20/11/2021 às 14:41:23. Dados: 2021.11.20 14:41:23

IBRE DE
965320

Tel.: [88] 3675.2259 | www.independencia.ce.gov.br |
Rua do Cruzeiro, 244 - Centro, Independência/CE - CEP: 63640-000 | CNPJ: 07.982.028/0001-10

Assinado de forma digital por JOSE D ALMEIDA:20147422353
147422353
Dados: 2021.05.04 13:54:29 -03'00'



GOVERNO MUNICIPAL
INDEPENDÊNCIA
JUNTOS FAZENDO ACONTECER

PAÇO MUNICIPAL DEP. ALCEU VIEIRA COUTINHO
GOVERNO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA



ANEXO 05 - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2021

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº 008/2021, celebrada entre o município de INDEPENDÊNCIA/CE, através da SECRETARIA DE SAÚDE e a(s) empresa(s) abaixo indicadas, cujos preços estão a seguir registrados, demonstrado nas planilhas seguintes, conforme resultado extraído dos mapas de lances ofertados no PREGÃO ELETRONICO nº SS-PE002/21-SRP.

EMPRESA: MED DONTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

ENDEREÇO: RUA TORRES CAMARA, Nº 140, BAIRRO ALDEOTA, EM FORTALEZA, ESTADO DO CEARÁ, CEP: 60.150-060. CNPJ Nº: 69.366.326/0001-33.

**LOTE 9 - MATERIAL
MÉDICO-
HOSPITALAR/INSUMOS**

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS	UNID.	QTD	VR UNIT	VR.TOTAL
1	Mascara N95 - máscara descartável específica para isolamento respiratório, fechada, tipo personal respirador, com selo de garantia CDC NIOSH (PPF 2 N 95) filtro 95% de eficiência para partículas maiores que 0,3 m de diâmetro. Com dispositivo para ajuste nasal fixado no corpo da máscara, tiras laterais de comprimento adequado para fixação e perfeito ajuste facial. Atóxica, hipoalérgica e inodora. Embalas individualmente. Deverá conter C.A (Certificado de Aprovação do M.T.E) válido e impresso no corpo da máscara.	Unidade	8000	4,25	34000
2	Óculos de acrílico	Unidade	300	2,95	885
3	Pró-pés descartáveis com 100 unidades	Pacote	800	26,85	21480
4	Seringa descartável de 10ml com agulha	Unidade	6000	0,57	3420
5	Seringa descartável de 10ml sem agulha com bico em cone	Unidade	12500	0,39	4875
6	Seringa descartável de 1ml com agulha para insulina	Unidade	25000	0,48	12000
7	Seringa descartável de 1ml	Unidade	2500	0,3	750

DONTO
PRCIO DE
UTOS
ITALARES
993663260

Tel.: [88] 3675.2259 | www.independencia.ce.gov.br |
Rua do Cruzeiro, 244 - Centro, Independência/CE - CEP: 63640-000 | CNPJ: 07.982.028/0001-10

JOSE D
ALMEIDA:20
147422353

Assinado de for
digital por JOSE
ALMEIDA:20147
2353
Dados: 2021.05
13:55:03-03'00

